

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR– REGIONAL NORTE**:

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **23/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (**expedido, no máximo, nos últimos 3 meses**);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);

3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidos>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá ([http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparecia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao));
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 27/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRÍÇÃO DA COTA
94	640013866	ELENIR DA SILVA LEVENTI	AC
95	640008659	ROSENEI CLAUDIA LEITE	AC
96	640010356	MARIA AUXILIADORA AQUINO DE FARIAS	AC
97	640004526	DULCELINA ORTEGA DE ARRUDA GUIMARAES	AC
98	640013945	LENI MORAES DE SOUZA	AC
99	640000601	IVETE FATIMA BOTELHO DOS SANTOS	AC
100	640016882	SUELY APARECIDA DE SENNA COSTA	AC
101	640009780	MARIMIR CRISTIANE RODRIGUES DE AMORIM	AC

102	640002787	MARILZA DE OLIVEIRA SOUZA	AC
103	640007367	SONIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	AC
104	640020090	ANA CLEIDE MACIEL FEITOSA DIAS	AC
105	640012811	DENILCE BRITO EVANGELISTA FERNANDES	AC
106	640017251	ADIRCE ZENA DE ALMEIDA	AC
107	640005782	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS	AC
108	640012706	GRACIELLA MARQUES MOREIRA	AC
109	640016624	JOCIANE CÂNDIDA DA SILVA	AC
110	640017667	WILSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO	AC
111	640010176	JUSCILENE ALVES SANTIAGO	AC
112	640008355	ANA PAULA DE AZEVEDO E SILVA	AC
113	640008843	VANIA AUXILIADORA ARZAMENDIA GONCALVES	AC
114	640017162	GLEICE GONCALVES DA SILVA	AC
115	640018374	DALCI APARECIDA DE PINHO	AC
116	640020141	JUCELIA GOMES DE MOURA	AC
117	640015232	KELY MARTINS DO BONDESPACHO PINHEIRO	AC
118	640001271	JULIANA MARIA DA SILVA	AC
119	640000291	STEFANNI CRISTINA PRADO ALMEIDA	AC
120	640005802	EVERTON CARVALHO SABOIA	AC
121	640008167	MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO	AC
122	640010975	MILCA REZENDE DE OLIVEIRA	AC
24	640009879	JOVOLINA DA GLORIA PEREIRA	NI
25	640011756	IRANILDA MORAES DE CAMPOS	NI
26	640004115	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA SARAIVA	NI
27	640006445	LUZIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA	NI
28	640003723	CRISTIANE NOGUEIRA DA COSTA	NI
29	640015277	LARISSA DA SILVA RIBEIRO	NI
30	640005717	JEMIMA MIRANDA DA COSTA	NI

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá

